



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 744 DE 13 DE JULHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento no dia 13 de julho de 2024 da ex professora de ensino infantil, a Sra. Alzira Nóbrega de Sousa.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. **ALZIRA NÓBREGA DE SOUSA**, ex professora de educação infantil, a qual prestou relevantes serviços a educação do município de Livramento, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 13 de julho de 2024.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional